



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE FOMENTO N° 003/2017**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n°. 16.752.446/0001-02) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE (CNPJ n°. 21.089.438/0001-68). Objeto: Cooperação entre as partes para que a APAE continue a oferecer atendimento a 234 alunos portadores de deficiência. São oferecidos os serviços de estimulação precoce, estimulação visual, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, assistência social aos alunos e familiares, centro de convivência, oficinas pedagógicas-terapêuticas, oficinas profissionalizantes, apoio pedagógico, educação infantil e serviços odontológicos. Vigência: 08/03/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: Ficha: 694 14.02.12.367.0031.0.077 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$2.150.000,00. Congonhas, 8 de março de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Maria Aparecida Resende – Secretária Municipal de Educação e Maria Sônia Conceição Alves Gonzaga – Presidente da APAE.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVCON**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2015**

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x Trivale Administração Ltda. Prorrogação do prazo do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 05/03/2017. Valor: R\$31.680,00.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PMC 002/2017**

Faço saber que no dia 30/03/2017, na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Prefeito, será feito o sorteio da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas. Farão parte do sorteio os seguintes nomes: Nathalia Coelho Cunha, Marcio Elias Martins, Tiago Henrique Silva Sobral, Janice Mara Lopes Miranda Oliveira, Sergio Rodrigo Reis, Polyanna Cristina Maestro Gualberto, Carolina Fernanda França de Faria, Alisson Ferreira Freire, José Felix Junqueira, Congonhas, 17 de março de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro- Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/307, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia Gerente de Oficina de Apoio a Obras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n° 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Vânia Firmino Nolasco no cargo em comissão de Gerência de Oficina de Apoio a Obras – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n° 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/308, DE 15 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia Diretor de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n° 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Elizabeth do Carmo Cordeiro da Silva no cargo em comissão de Diretor de Gestão Urbana – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n° 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 15 de março de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/309, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os ditames do art. 51, da Lei 8.666/93 prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração;

II- que o § 1º do art. 40, da Lei n.º 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso, o Prefeito Municipal;

III- o grande volume de licitações promovidas pela Administração Municipal, especialmente a cada início de ano, o que demanda a disponibilização de tempo maior para a assinatura dos editais pelo Chefe do Executivo, em detrimento de outras tarefas,

RESOLVE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 51, da Lei n.º 8.666/1993, ficam nomeadas as servidoras, Maria Geralda Zacarias, Micheline Tomaz Gama, Luzinete Aparecida Barboza Martins e Tânia Namiko Kashiwakura Oliveira para compor a Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública.

Art. 2º A comissão será presidida pela servidora Maria Geralda Zacarias que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

Art. 3º Caberá à Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, a assinatura dos editais e convites expedidos pela Administração Municipal.

Art. 4º No caso de ausência ou impedimento da presidente, ela será substituída pela servidora Luzinete Aparecida Barboza Martins.

Art. 5º A comissão ora constituída deverá julgar as licitações no prazo de cinco dias.

Art. 6º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n.º 2.952, de 23 de abril de 2010, não podendo ser cumulativo para outras comissões de licitação, se houver.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria PMC/089, de 25 de fevereiro de 2016.

Congonhas, 16 de março de 2017.

**JOSE DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 064 - LIVRO 024**

Às nove horas do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Vânia Firmino Nolasco, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/307, de 15 de março de 2017, no cargo em comissão de Gerente de Oficina de Apoio a Obras – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Vânia Firmino Nolasco

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 065 - LIVRO 024**

Às nove horas do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Elizabeth do Carmo Cordeiro da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/308, de 15 de março de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Gestão Urbana – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**



Prefeito de Congonhas

Elizabeth do Carmo Cordeiro da Silva

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON